



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 422/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

### RESOLVE

Retificar a Portaria G.P nº 410, de 14/4/2016, que concedeu movimentação na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa à servidora RENATA SILVA DIAS, para que passe a constar "Conceder Progressão", mantidos os demais termos do referido documento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf